DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 **Ano VII | Edição nº 969** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Portarias 4
Editais 5
Bolsa de Estudos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 947 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de Vitória Brasil/SP, em Sessão Ordinária realizada em 21 de Janeiro de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 2.012.825,00 (dois milhões, doze mil e oitocentos e vente e cinco reais)**,** destinado a aplicação de recursos proveniente da proposta nº 13824.5120001/24-006 do Ministério da saúde para construção de nova Unidade Básica de Saúde, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

02– PODER EXECUTIVO

02.05- SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2010 – Encargos com serviço de saúde

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais 2.012.825,00

Art. 2º Para cobertura das despesas previstas no Art. 1º será utilizado recursos resultantes de excesso de arrecadação a se verificar através da proposta acima citada, no valor de R$ 2.012.825,00 (dois milhões, doze mil e oitocentos e vente e cinco reais)**,** conforme previsto no Art. 43, §1º, II da Lei Federal 4.320/64:

Art. 3° Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei 809/2021, de 30 de setembro de 2021, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 4° Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei 938 de 05 de setembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Félix da Silva, 22 de janeiro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTO
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

LEI Nº 948 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

"Fixa o Vale Alimentação aos munícipes usuários do SUS em tratamento nas cidades de Barretos e São José do Rio Preto e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de Vitória Brasil/SP, em Sessão Extraordinária realizada em 21 de Janeiro de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica criado o Vale Alimentação, que será fornecido aos munícipes, usuários do SUS, por ocasião das viagens para tratamento nas cidades de Barretos e São José do Rio Preto.

§1º - O Vale Alimentação de que trata o "caput" deste artigo será nominal e fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, no ato do agendamento do tratamento, sob controle da referida Pasta.

§2º - O acompanhante do paciente também terá direito ao vale, desde que comprovada a necessidade de sua presença durante o tratamento.

§3º - O benefício será concedido exclusivamente aos pacientes que forem transportados pelos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

§4º - Caso seja necessário, a Prefeitura poderá emitir decreto para regulamentação dos critérios e procedimentos previstos nesta lei.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar fornecedor de alimentação básica, referente a uma refeição por vale, nas cidades de referência.

Art. 3°. As viagens para tratamento realizadas para outras localidades, quando aplicável, serão indenizadas em forma de reembolso, mediante apresentação de nota fiscal de refeição básica.

Art. 4°. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias existentes na estrutura administrativa do município, suplementadas se necessárias.

Art. 5°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José Félix da Silva, 22 de janeiro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTO
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1601 de 22 de Janeiro de 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.012.825,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.012.825,00**

Excesso

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

99	10.301.0006.2010.0000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE	2.012.825,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0
	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	350	000 BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.012.825,00**

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço Municipal "José Félix da Silva", 22 de Janeiro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

Portarias

PORTARIA 013 de 22 de Janeiro de 2025

"Concede licença-prêmio e férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, nos termos do Artigo 101 da Lei Municipal nº 358/2009 ao servidor:

LETÍCIA COSTA PONTES – MAT. 203 – PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
26/04/2017 A 28/11/2023 1,2,3º mês do 2º período	13/03/2025 A 14/06/2025

Art. 2.º Conceder férias regular aos servidores:

LETÍCIA COSTA PONTES – MAT. 203 – PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
26/04/2023 A 25/04/2024 26/04/2024 A 25/04/2025	01/07/2025 A 30/07/2025

THAYSA MALDARINE BARRETTO VOLPI – MAT. 240 – ATENDENTE

Período Aquisitivo	Período de Gozo
03/04/2021 A 02/04/2022	22/01/2025 A 31/01/2025

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 22 de janeiro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 013 de 22 de Janeiro de 2025

"Concede licença-prêmio e férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, nos termos do Artigo 101 da Lei Municipal nº 358/2009 ao servidor:

LETÍCIA COSTA PONTES – MAT. 203 – PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
26/04/2017 A 28/11/2023 1,2,3º mês do 2º período	13/03/2025 A 14/06/2025

Art. 2.º Conceder férias regular aos servidores:

LETÍCIA COSTA PONTES – MAT. 203 – PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
26/04/2023 A 25/04/2024 26/04/2024 A 25/04/2025	01/07/2025 A 30/07/2025

THAYSA MALDARINE BARRETTO VOLPI – MAT. 240 – ATENDENTE

Período Aquisitivo	Período de Gozo
03/04/2021 A 02/04/2022	22/01/2025 A 31/01/2025

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 22 de janeiro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Editais

Bolsa de Estudos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, torna pública a lista dos alunos matriculados em cursos técnicos e superiores, inscritos no programa de Bolsa de Estudos, com Parecer Favorável da comissão instituída pela Portaria 114/2024 e acolhimento da Ata de Deferimento pelo chefe do Poder Executivo; conforme Lei Municipal nº 907/2023, para o ano de 2025, e Edital S.M.E 01/2025. (1ª chamada).

Nº DE ORDEM	NOME DO ALUNO	PERÍODO (ANO) E NOME DO CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
01	AIKO GABRIELA S. UITANABARA	2º ANO- PSICOLOGIA	FEF
02	ALDEINO MANOEL DOS SANTOS	3º ANO- GEOGRAFIA	UNICESUMAR
03	ALESSANDRA AP. MILHORIM SILVA	4º ANO- SERVIÇO SOCIAL	UNIJALES
04	ALINE NATALINA CHICARELLI	1º ANO- ENFERMAGEM	UNIJALES
05	AMANDA C. CHIARELE DA CRUZ	4º ANO- PEDAGOGIA	UNIJALES
06	AMANDA M. DOS SANTOS OLIVEIRA	2º ANO- ADMINISTRAÇÃO	UNICESUMAR
07	ANA CLARA SENTINELLO OLHIER	5º ANO- PSICOLOGIA	UNIRP
08	ANA PAULA CAVALCANTE SANTOS	1º ANO- PEDAGOGIA	UNICV
09	ANDERSON DAME	1º ANO 2S- GESTÃO PÚBLICA	UNICV
10	ANTONIO NIVALDO F. FIOCHI JUNIOR	3º ANO- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	UNIFATACIE
11	ARIANE INACIO	2º ANO- TÉC ENFERMAGEM	IEP
12	ARIELLE CRISTINA SOUZA	3º ANO- PEDAGOGIA	UNIJALES
13	ARISTEU ANTONIO BRAZ JUNIOR	2º ANO- INVEST. FORENCE	ESTÁCIO
14	BEATRIZ CAETANO DE AQUINO	2º ANO- ADMINISTRAÇÃO	FEF
15	CAIO GENZI TAKEDA	1º ANO- AGRONOMIA	UNIJALES
16	CAMILA ALVES DE SOUSA SILVA	4º ANO- PEDAGOGIA	UNIJALES
17	CAMILLY TRESSO BORTOLETO	5º ANO- PSICOLOGIA	FEF
18	CARLA NAIARA CABRERA FAILLI	2º ANO- PEDAGOGIA	UNICESUMAR
19	CINDY LARIÉLLE PENNA CAMPOIO	1º ANO 2S- INV. FORENCE	UNI DOM BOSCO
20	CLAUDIA MARIA MACEDO CHORRO	5º ANO- PSICOLOGIA	FEF
21	DAIENNEY CARDOSO GOMES	2º ANO- PEDAGOGIA	UNIJALES
22	DANILO RODRIGUES DE QUEIROZ	4º ANO- DIREITO	UNIBRASIL
23	ELIAS ROCHA DA SILVA	4º ANO- LETRAS	UNIJALES
24	ELIETE ROCHA DA SILVA	3º ANO – HISTÓRIA	UNIJALES
25	ELISSON CARLOS RIBEIRO SOUZA	3º ANO- LETRAS	UNIJALES
26	ELTON ROBERTO DA SILVA	2º ANO- ED. FÍSICA	UNIUBE
27	EMILY ORTEGA GOBATI	2º ANO- ODONTOLOGIA	UNIBRASIL
28	FATMA TEREZINHA GOUVEA BELIA	4º ANO- SERVIÇO SOCIAL	UNIJALES
29	FERNANDA DA SILVA BALDENEBRO	2º ANO- ADMINISTRAÇÃO	UNIASSELVI
30	FERNANDO CHIARELE JUNIOR	4º ANO- EDUCAÇÃO FÍSICA	UNIJALES
31	GABRIELA ORTEGA BARROS	5º ANO- M. VETERINÁRIA	UNIBRASIL
32	GABRIELE FAVA MARTINELI	4º ANO- MEDICINA	UNIFEV
33	GEOVANA PANTALEÃO F. DIOGO	3º ANO- LETRAS	UNIJALES
34	GERSILENE AP. ALVES DA SILVA	3º ANO- PEDAGOGIA	UNIJALES
35	ISABELA LOPES RODRIGUES	1º ANO- FISIOTERAPIA	UNIJALES
36	ISABELLY ORTEGA ROSA	4º ANO- FARMÁCIA	UNIJALES
37	IZABEL RODRIGUES PENA	4º ANO- HISTÓRIA	UNIJALES
38	IZADORA NAKAO DO PRADO	1º ANO- ODONTOLOGIA	UNIBRASIL

Rua José Nogueira de Souza, n.º 705- Centro, CEP: 15713-000
Telefone: (17) 36421101, e-mail: educacao@vitoriabrasil.sp.gov.br
VITÓRIA BRASIL- SP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

39	JÉSSICA M. VASCONCELOS DOS SANTOS	2º ANO- PEDAGOGIA	UNIJALES
40	JOÃO CESAR MACEDO CHORRO	5º ANO AGRONOMIA	UNIBRASIL
41	JOÃO CORREIA NETO	1º ANO- EDUCAÇÃO FÍSICA	UNICESUMAR
42	JOÃO EVARISTO T. DE ALMEIDA	2º ANO- CIÊNCIAS CONTÁBIES	UNIJALES
43	JUCÉLIA DOS SANTOS SOARES	4º ANO- PEDAGOGIA	UNIJALES
44	JULIA CRISTINA DE ASSIS ALVES	1º ANO- PSICOLOGIA	FEF
45	JULIANA LOPES CUSTÓDIO	4º ANO- SERVIÇO SOCIAL	UNIJALES
46	JULIANO ALVES DA SILVA	4º ANO- C. CONTÁBIES	UNIJALES
47	KAIKE W. ALVES BERNARDO	1º ANO- PSICOLOGIA	UNIJALES
48	KAROLINE YUKA NAKAO ISHII	3º ANO- M. VETERINÁRIA	UNIBRASIL
49	LAIS ROGÉRIO CASTILHO MENDONÇA	3º ANO- PEDAGOGIA	UNIJALES
50	LEIA RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS	3º ANO- GEOGRAFIA	UNICESUMAR
51	LINCOLN DA SILVA MASSUDA	4º ANO- EDUCAÇÃO FÍSICA	UNIJALES
52	LÍVIA OLHIER MODULO	5º ANO- MEDICINA	FACERES
53	LUCAS SILVA ROCHA	4º ANO- EDUCAÇÃO FÍSICA	UNIJALES
54	LUÍZ OTÁVIO DONINI COSTA	4º ANO- EDUCAÇÃO FÍSICA	UNIJALES
55	MARCOS HENRIQUE CRIPPA	2º ANO- ENG. MECANICA	UNIFEV (TR)
56	MARIANE ZENARO	5º ANO- DIREITO	UNIJALES
57	MARIELE ZENARO	1º ANO- DIREITO	FEF
58	MATEUS HENRIQUE SILVA ROCHA	2º ANO- CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIJALES
59	MATHUES GASQUES ORTEGA	2º ANO- CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIJALES
60	MEIRIELE SILVA FERRACINI	1º ANO- PSICOLOGIA	UNIJALES
61	MIRIAN VITÓRIA MELO DA SILVA	2º ANO- MATEMÁTICA	UNIJALES
62	NARYELE JESUS PEREIRA	1º ANO- ARQ E URBANISMO	FEF
63	NATALY EDUARDA DA SILVA SANTOS	3º ANO- PEDAGOGIA	UNIJALES
64	NATHAN RODRIGUES ROSSI	1º ANO- ADMINISTRAÇÃO	UNIJALES
65	ODAIR JOSÉ BARRETO DOS SANTOS	4º ANO- SERVIÇO SOCIAL	UNIJALES
66	RAEMA FERRACINI GOBATI	5º ANO- AGRONOMIA	UNIBRASIL
67	REBECA GOBATI DA SILVA	3º ANO- ODONTOLOGIA	UNIBRASIL
68	RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA	2º ANO- MED. VETERINÁRIA	UNIBRASIL
69	RUBENITA ALVES DE SOUZA	2º ANO- PEDAGOGIA	UNIJALES
70	SAMIRA SENTINELLO ORTEGA	3º ANO- ARQ. E URBANISMO	FEF
71	SAMUEL DA SILVA RODRIGUES	1º ANO- DIREITO	UNIJALES
72	TAISNARA AROCA TOMÉ GOBATI	4º ANO- SERVIÇO SOCIAL	UNIJALES
73	THAISA CRISTINA PENA REIS	5º ANO- ENFERMAGEM	UNIJALES
74	THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA	1º ANO- EDUCAÇÃO FÍSICA	UNIJALES
75	VINICIUS RODRIGUES MACIEL	2º ANO- TEC. ELETRTÉCNICA	IEP

Vitória Brasil- SP, 23 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br WESLEI FERNANDO ORMANEZE
Data: 23/01/2025 08:53:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Weslei Fernando Ormaneze
Sec. de Educação

Rua José Nogueira de Souza, n.º 705- Centro, CEP: 15713-000
Telefone: (17) 36421101, e-mail: educacao@vitoriabrasil.sp.gov.br
VITÓRIA BRASIL- SP.